

CIBE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

"Em Recuperação Judicial"

CNPJ/MF nº 09.376.519/0001-43 - NIRE 35.300.352.653

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de Junho de 2025

Data, Hora e Local: Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 10h30min, na sede social da Cibe Participações e Empreendimentos S.A. "Em Recuperação Judicial" ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 5º andar, conj. 53, sala 06, Jardim Paulistano, CEP 01451-000. **Presença:** Totalidade dos Membros do Conselho de Administração da Companhia. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos Membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** **Presidente:** Reinaldo Bertin; **Secretário:** Sr. Silmar Roberto Bertin. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Após a deliberação das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade, decidiram: (i) Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei 6.404/76. (ii) Reeleger, por unanimidade, conforme o Estatuto Social da Companhia, o Sr. **SILMAR ROBERTO BERTIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.774.321-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.751.668-79, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 5º andar; que juntamente com o Sr. **REINALDO BERTIN**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.406.782-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.958.678-15, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 5º andar, ambos para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, com mandato a contar da presente data, e com término previsto para 22/06/2028. (iii) Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e, assim, pela assinatura do presente instrumento, toma posse de seu respectivo cargo. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que lida, foi aprovada e assinada. **Assinaturas:** **Presidente:** Reinaldo Bertin; **Secretário:** Silmar Roberto Bertin. **Membros do Conselho de Administração:** Reinaldo Bertin, Silmar Roberto Bertin e Fernando Antonio Bertin. **Diretores Reeleitos:** Reinaldo Bertin e Silmar Roberto Bertin. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 22 de junho de 2025. **Mesa:** **Reinaldo Bertin** - Presidente da Mesa; **Silmar Roberto Bertin** - Secretário da Mesa. **Membros do Conselho de Administração:** **Reinaldo Bertin**; **Silmar Roberto Bertin**; **Fernando Antonio Bertin**. **Diretores Reeleitos:** **Reinaldo Bertin**; **Silmar Roberto Bertin**. JUCESP nº 10.912/26-5 em 26/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>